



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL N.º 04/2019/PAF/REI/IFTO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* AVANÇADO PEDRO AFONSO PARA O
PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PAGAMENTO/RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu (nome completo) _____, portador da
Identidade nº _____ e do CPF.: _____;

() Recebo pensão alimentícia no valor de R\$ _____.

() Recebo pensão alimentícia no valor de R\$ _____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Pedro Afonso, _____ de _____ de 2019.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 18/03/2019, às 04:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619638** e o código CRC **5DEFD255**.



(63) 9942-9098/ 9931-1255
www.ifto.edu.br - pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.006401/2019-33

SEI nº 0619638